



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **155013**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 3437**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Domínio útil do lote de terreno, sob o número nove (09) da quadra D, componente do Loteamento denominado Jardim Paraíso, no lugar Caravelas, neste Município**, que mede doze metros 12m,00, pela frente-Sul, vinte e seis metros (26m,00) pelo lado leste; doze metros (12m,00) pelo fundo, norte e vinte e seis metros (26m,00) pelo lado oeste, com uma área de 312,00m², foreiro a Municipalidade de Olinda, cujo loteamento foi desmembrado de uma das partes da propriedade denominada terrenos da Santa; Limitando-se frente, com Rua Projetada, lado direito com o lote 10, lado esquerdo com o lote nº 08 e fundos com o lote nº 07, todos do mesmo loteamento e quadra.

Dados do Proprietário: JAIME GOMES DA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, CPF nº 032.741.794-34.

Registro Anterior: Nº 5283, fls. 13, 3-Q, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. **Olinda, 10 de agosto de 1978.** O Oficial, Carlos Roberto Pitta Marinho.

R-1 - 3437 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 15 de maio de 1978, digo, de 1972, nas Notas do Tabelião Bel. Arruda Marinho, desta Cidade, livro 188, fls. 168va 172, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JAIME GOMES DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, CPF nº 032.741.794-34; por compra feita a Sociedade Imobiliária Gomes Andrade Ltda., em liquidação, com sede em Recife, representada por seu sócio Dr. Manoel Caetano Queiroz de Andrade, engenheiro civil e a senhora Maria das Graças Ferreira Gomes, dona de casa, brasileiros, residentes em Recife, ambos brasileiros, inscrito no CPF nºs 000.858.474-53 e 081.281.704-49, pelo preço de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) com a Interveniência de José Brasileiro Melo Silva, representante comercial e sua esposa Elizabeth Nunes Melo, de prendas domesticas, ambos brasileiros, residentes em Recife, pelo preço de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que cederam seus direitos de promissários compradores do lote acima mencionado. O referido é verdade, dou fé. **Olinda 10 de agosto de 1978.** O Oficial, Carlos Roberto Pitta Marinho.

R-2 - 3437 - Nos termos da escritura pública de compra e venda,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

lavrada no livro 12, fls. 360 a 365, em 14 de dezembro de 1978, nas Notas do Tabelião Robert John Thom, desta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por dona **MARIA DO CARMOS LEMOS DA SILVA**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade nº 428.707-SSP/PE e CPF 000.283.474-04, residente e domiciliada nesta Cidade, por compra feita ao Sr. Jaime Gomes da Rocha, do comerciário, e sua mulher dona Maria do Socorro da Rocha, do lar, ambos brasileiros, casados, portadores do CPF 032.741.794-34, comum ao casal, devidamente representados por sua bastante procuradora Margarida Flávia Lemos da Silva, brasileira, solteira, professora, CPF 169.040.014-53, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. **Olinda, 27 de dezembro de 1978.** O Oficial, Carlos Roberto Pitta Marinho.

R-3 - 3437 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 1982 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 01 de outubro de 1982, a proprietária (R-2) e seu marido GABRIEL NUNES DA SILVA, brasileiro, corretor, portador da Cart. De Ident. Nº 61423-PE, e inscrito no CPF/MF nº 004.214.134-87, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Sr. **JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO**, brasileiro, casado, construtor, inscrito no CPF/MF nº 095.040.524-87, residente e domiciliado nesta Cidade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

AV-4 - 3437 - EM 28 DE SETEMBRO DE 1983 - EDIFICAÇÃO - Pela petição datada de 28 de setembro de 1983, o proprietário R-3, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula, foi **construído a casa que tomou o nº 120, da Rua Joaquim de Oliveira Valença, no Bairro Novo, nesta Cidade**, residencial, com terraço social, garagem, sala de estar e jantar, circulação, 3 quartos sociais, sendo 1 com suíte, WC social, quarto de empregada, WC de empregada e área de serviço, com uma área construída de 150,00m², conforme Alvará de: Habite-se nº 106/83, datado de 16/09/1983, expedido pela Prefeitura Municipal de Olinda, com o valor venal de Cr\$ 1.942.564,00 e certidão negativa de Débito - CND do IAPAS - Paulista, nº 000894, datado de 20 de setembro de 1983, válido por 06 meses, que ficam arquivados. Dou fé. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

R-5 - 3437 - EM 1º DE DEZEMBRO DE 1983 - COMPRA E VENDA - Pela escritura lavrada em 31 de outubro de 1983, no livro nº 302, fls. 148v/156v, nas Notas do Tabelião, digo Notas deste Cartório, os proprietários José Lourenço Sobrinho, comerciário, portador da carteira de identidade nº 709.400-SSP/PE, emitida



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

em 14.02.79, e sua mulher Amaurides Fernandes Lourenço, do lar, portadora da carteira de identidade nº 943.474-SSP/PE, emitida em 18/11/81, inscritos no CPF/MF sob o nº 095.040.524-87, comum a ambos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade; venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) a **OSIAS CAVALCANTI SARMENTO**, bancário, portador da carteira de identidade nº 1.013.608-SSP/PE, emitida em 19/11/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.091.477-87 e sua mulher **MARIA DA LUZ BARBOSA SARMENTO**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 043.059.55-9 IFP/RJ, em imitada em 17/04/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.573.047-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

R-6 - 3437 - EM 1º DE DEZEMBRO DE 1983 - HIPOTECA CONTRATUAL - Pela escritura lavrada em 31 de outubro de 1983, no livro nº 302, fls. 148v/156v, nos Notas deste Cartório, os proprietários (R5) deram o imóvel objeto da presente matrícula **em primeira e especial hipoteca a Fundação Banco Central da Previdência Privada - CENTRUS**, emitida pela Previdência privada, sem fins lucrativos, constituída de acordo com a Lei nº 6435, de 15/07/77, com sede em Brasília-DF, no SCS, Quadra 02 - Bloco C, nº 163, Edifício Banco Central I, 5º andar, inscrita no CGC/MF nº 00.580.571/0001-42; para garantir a dívida do valor de Cr\$ 9.914.400,00 (nove milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), pagável no prazo de 360 meses, a partir de 01/11/1983 e a terminar em 31/10/2013; a taxa de juros compensatórios, até solução final da divisão de 10% (dez por centos) ao ano, sobre o saldo devedor, calculado e cobrado mensalmente. O valor da prestação inicial é de Cr\$ 90.553,87, (noventa mil, quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e sete centavos). Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil, fica o imóvel ora hipotecado e descrito estimado em Cr\$ 9.914.400,00 (nove milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), ressalvada à CENTRUS o direito de mandar fazer nova avaliação, se isto lher convier. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

AV-7 - 3437 - EM 30 DE NOVEMBRO DE 1994 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Procedo a esta averbação para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, que grava o imóvel residencial nº 120, da Rua Joaquim de Oliveira Valença, conforme autorização da credora: Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centros - com sede em Brasília - DF, datado de 25 de outubro de 1994, com as firmas reconhecidas pelo 3º Cartório de Notas e Protesto de Brasília-DF, dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

AV-8 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130162, em data de 04/06/2018 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CEP DO LOGRADOURO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/05/2018, feito ao titular desta Serventia por Maria Da Luz Barbosa da Silva, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1045.114.04.0282.0000.7**, com **sequencial nº 1.048459.0**, localizado sob o CEP nº **53130-110**, conforme ficha do imóvel expedida pela referida Prefeitura local, 04/05/2018, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R \$ 59,72, F.E.R.C.: R\$ 6,64 e T.S.N.R.: R\$ 13,27. Dou fé. **Olinda, 12 de junho de 2018**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130161, em data de 04/06/2018 - CARTA DE SENTENÇA - Nos termos da Carta de Sentença datada de 10/02/1998, extraída dos autos da ação de Divórcio por Mútuo Consentimento, processo nº 7654/97, em que são partes OSIAS CAVALCANTI SARMENTO e MARIA DA LUZ BARBOSA DA SILVA, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE; em virtude do divórcio do casal, o imóvel objeto da presente matrícula **coube na partilha dos bens, única e exclusivamente** a MARIA DA LUZ BARBOSA SARMENTO, já qualificada, que voltou a usar o nome de solteira, **MARIA DA LUZ BARBOSA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.924.987-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.573.047-20, conforme sentença, proferida pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Maria Betania Beltrão Gondim, em 11/12/1997, que transitou em julgado em 10/02/1998; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 47.548,42 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Emol.: R\$ 627,74, F.E.R.C.: R\$ 69,42 e T.S.N.R.: R\$ 95,10. Dou fé. **Olinda, 12 de junho de 2018**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130800, em data de 10/07/2018 - BAIRRO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/07/2018, feito ao titular desta Serventia por Alessandro Barbosa Sarmento, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado no **bairro do Fragoso**, conforme ficha do imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 09/07/2018, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 59,72, F.E.R.C.: R\$ 6,64 e T.S.N.R.: R\$ 13,27. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2018**. Eu, (Morgana Irli



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130801, em data de 10/07/2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.1077230-8, com caráter de Escritura Pública, datado de 27/06/2018, a proprietária MARIA DA LUZ BARBOSA DA SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALESSANDRO BARBOSA SARMENTO**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, engenheiro, portador da CNH nº 00497424040-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.674.994-61, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo preço de **R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)**, pago da seguinte forma: 1) R\$ 202.000,00, por recursos próprios; e, 2) R\$ 386.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 588.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101221185-6, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 9.838,88, no Banco Caixa, em 09/07/2018; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 028.477, expedida pela Prefeitura local, em 10/07/2018; guia do Laudemio, processo nº 12.101221185-3, expedida pela mesma Prefeitura, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.908,88, no banco Caixa, em 09/07/2018; Declaração de Assunção de Débitos Relativos ao IPTU, ao FORO, a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Condomínio, emitida pelo comprador, em 09/07/2018; Certidão Negativa de Débitos - LAUDEMIO nº 0208.478, expedida pela referida Prefeitura, em 10/07/2018; Certidão Negativa de Domínio da União nº 592, selo nº 115171, expedida pela GRPU, em 10/07/2018; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 27/06/2018. Emol.: R\$ 1.467,03, F.E.R.C.: R\$ 163,01 e T.S.N.R.: R\$ 1.630,04. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2018**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-12 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130801, em data de 10/07/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-11), o proprietário ALESSANDRO BARBOSA SARMENTO, já qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 386.000,00, pagável no prazo de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/07/2018. Emol.: R\$ 1.467,03, F.E.R.C.: R\$ 163,01 e T.S.N.R.: R\$ 1.158,00. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2018.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 130802, em data de 10/07/2018 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1077230-8 - Série: 0618**, datada de 27/06/2018, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-12 da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 386.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 25/07/2018; Valor total da dívida: R\$ 386.000,00; Valor da garantia: R\$ 588.000,00; Valor total da parcela: R\$ 4.305,31; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 90,32; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 45,86; Taxa de juros - Nominal: 10,0262% a.a. e Efetiva: 10,5000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 10,0262% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 13,27. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2018.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 140097, em data de 10/03/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 177280/2021, datado de 10/02/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-12)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 06 de abril de 2021.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 140097, em data de 10/03/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

procedimento indicado no AV-14 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 26 de abril de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 147173, em data de 10/04/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 345210/2023, datado de 14/02/2023, no qual o Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-12**, da presente matrícula 3437. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 6,85 e I.S.S.: R\$ 3,08. Dou fé. **Olinda, 26 de abril de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 154543, em data de 10/04/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-16** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 6,85 e I.S.S.: R\$ 3,08. Dou fé.. **Olinda, 20 de fevereiro de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 154454, em data de 13/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 360348/2025, datado de 13/02/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-12**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 20 de fevereiro de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 3437 - PRENOTADO sob o 154454, em data de 13/02/2025 -



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-18** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo Banco do Brasil S.A. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 27 de agosto de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 157413, em data de 09/10/2025 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23/09/2025, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-12)**, em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 13 de novembro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - oficial, subscrevi.

AV-21 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 157413, em data de 09/10/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23/09/2025, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(AV-13)**, em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 13 de novembro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - oficial, subscrevi.

AV-22 - 3437 - PRENOTADO sob o nº 157413, em data de 09/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 23/09/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, ALESSANDRO BARBOSA SARMENTO, já qualificado, não ter purgado o débito que



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 563806/2025 – Intimação de 05/02/2025, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6722 a qual foi levada a efeito em 19/02/2025 às 12:59hs, conforme certidão da referida Serventia; Certidão de Decurso de Prazo, emitida por esta Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 611.069,60; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100783244-9, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 12.233,61, em 23/07/2024; Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 043.310, expedida pela mesma Prefeitura em 19/09/2025; Declaração de Assunção de Débitos relativos à IPTU, TPEI e condomínio, emitida pela CEF em 23/09/2025. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 1.507,19, F.E.R.M.: R\$ 15,07, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: R\$ 75,36. Dou fé. **Olinda, 13 de novembro de 2025**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – oficial, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.WXQ10202502.00203**

Emolumentos Líquidos **R\$ 210,38**

FUNSEG: **R\$ 4,70**

FERM : **R\$ 2,35**

F.E.R.C **R\$ 23,40**

T.S.N.R. **R\$ 46,75**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **13 de novembro de 2025**.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.WXQ10202502.00203
Data: 13/11/2025 13:43:06
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GPSUQ-TVVYK-MNH4B-P4A36

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GPSUQ-TVVYK-MNH4B-P4A36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>